



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.894/0001-75



PORTARIA N° 007-A/2022-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor **JOANDERSON SAMPAIO**, inscrito no CPF N°: 720.793.712-15 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias, no dia 19/01/2022 e 20/01/2022 e , Objetivo se deslocar desta cidade com destino para cidade de **ITAITUBA - PA**, para transferência de paciente: **ANTONIO NONATO DE ALMEIDA** encaminhado conforme processo de **TFD 008/2022**.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Totalizando o valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 190/2021